

PORTARIA MUNICIPAL Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar a designação do Sr. **EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Vice-Prefeito, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo, *sine die*, até a nomeação do novo titular.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 3 de janeiro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 3 de janeiro de 2022, com a devida publicização

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração